



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 0197/96
=====

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-
CEPCIONAIS DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de
Treze de Maio;

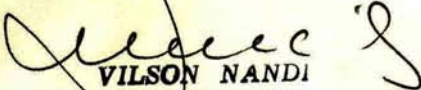
Faço saber a todos os habitantes deste Muni-
cípio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a tornar de "Utilidade Pública" a APAE - As
sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais sedia
da neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 29
de março de 1996.


VILSON NANDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VOLNEI FREGNANI
SECRETÁRIO GERAL